EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 09/2026

FIXA E ESTABELECE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO.

O MUNICÍPIO DE RODEIO faz saber a quem possa interessar que realizará **Processo Seletivo por via eletrônica (pseletivo@rodeio.sc.gov.br)**, para preenchimento de vagas temporárias constantes no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, o qual reger-se-á pela Lei Ordinária nº 2052 de 01 de dezembro de 2017, pelo Decreto Municipal Nº 6688, pelas instruções especiais contidas neste Processo Seletivo e demais disposições legais vigentes, a ser conduzido pela Comissão Municipal de Processos Seletivos e Concursos, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 6587.

1. DO CRONOGRAMA DESTE CERTAME

DATA	ATO
11/05/2026	**Publicação do Edital de Processo Seletivo**
11/05/2026 a 21/05/2026 até 07h30min	**Período das inscrições somente via e-mail (pseletivo@rodeio.sc.gov.br).**
11/05/2026 a 21/05/2026 até 07h30min	**Prazo para recursos referente ao Edital de Processo Seletivo somente via e-mail (pseletivo@rodeio.sc.gov.br).**
21/05/2026	**Avaliação da documentação enviada e publicação da Classificação Provisória após às 12h**

22/05/2026	**Prazo para recursos da Classificação Provisória somente via e-mail (pseletivo@rodeio.sc.gov.br).**
25/05/2026	**Classificação Final**
26/05/2026	**Prazo para recursos da Classificação Final somente via e-mail (pseletivo@rodeio.sc.gov.br).**
27/05/2026	**Homologação do Processo Seletivo**

Observação: O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O candidato concorrerá a vaga para o seguinte cargo:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	VAGAS	FORMAÇÃO/MÍNIMA
Médico Psiquiatra	08 horas	R$7.048,76	Cadastro Reserva	Curso Superior em Medicina com Registro no CRM – Conselho Regional de Medicina e RQE em Psiquiatria

*** O Termo "Cadastro de Reserva (CR)" significa inexistência atual de vaga, destinando-se a reserva técnica para provimento de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo.**

2.2. Documentação obrigatória (não classificatória):

a) Documento oficial de identificação com foto (deverá conter no mínimo o nome completo, CPF e data de nascimento);

b) Comprovação da nacionalidade brasileira;

c) Habilitação mínima na área da vaga: Curso Superior em Medicina com Registro no CRM – Conselho Regional de Medicina e RQE em Psiquiatria;

d) Ficha de Inscrição, conforme Anexo I.

2.3. Documentação não obrigatória (classificatória):

a) Certificados de escolaridade em grau superior e correlato ao mínimo exigido para o cargo;

b) Comprovante de tempo serviço: declaração original (com assinatura e carimbo do representante da unidade contratante) e/ou carteira de trabalho que comprove tempo de serviço em funções compatíveis às do cargo pretendido.

2.4. Não serão considerados/computados para fins de classificação do candidato:

c) Certificados de cursos de aperfeiçoamento;

d) Certificados de cursos técnicos, de graduação ou pós graduação que não guardem afinidade direta com as funções do cargo e sua qualificação mínima exigida.

2.5. Em casos de empate, a classificação será:

1) Doutorado;

2) Mestrado;

3) Especialização;

4) Tempo de atuação na área no município de Rodeio em anos, meses e dias;

5) Tempo de atuação no cargo contados em anos, meses e dias;

6) Maior idade.

2.6. Critérios de desclassificação:

Será desclassificado o candidato que:

e) Não apresentar a documentação exigida no Item 2.2. deste Edital;

f) Prestar informações falsas;

g) Não comparecer no período convocatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ocorrer através da ficha de inscrição (Anexo I), e assinada pelo respectivo candidato(a), juntamente com a documentação conforme item 2.2 deste Edital, e encaminhada pelo e-mail (pseletivo@rodeio.sc.gov.br), conforme cronograma. Os candidatos devem se certificar de que todos os documentos estejam completos e enviados dentro do prazo estabelecido.

As **inscrições serão aceitas somente via endereço eletrônico**, através do e-mail: **pseletivo@rodeio.sc.gov.br**, dentro do prazo estabelecido.

4. REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

Para a investidura do cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

a) Foto de perfil digital recente (pode ser simples tirada pelo celular).

b) Carteira de Trabalho Digital (informar nº do PIS);

c) Documento de Identificação (RG ou CNH);

d) Comprovante de abertura de Conta, exclusivamente nos seguintes bancos conveniados: Banco do Brasil, Viacredi Ailos ou Sicoob – Agência de Rodeio;

e) Comprovante de residência atualizado;

f) Telefone para contato (obrigatório);

g) E-mail (obrigatório);

h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos ou RG (obrigatório constar nº do CPF);

i) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

j) Exame Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO);

k) Histórico Escolar, Diploma de Graduação e Registro no Conselho de Classe, quando exigido para o cargo;

l) Certidão de nascimento ou casamento;

m) Carteira de vacinação atualizada ou declaração equivalente;

n) Declaração de não acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, conforme Legislação Pública;

o) Em caso de acumulação legal de cargos, informar:

- Cargo exercido
- Órgão de lotação
- Carga horária

p) Declaração de ter sofrido ou não penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação vigente;

q) Certificado de Quitação com as Obrigações Militares (para candidatos do sexo masculino);

r) Declaração de Bens ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda, se declarante;

s) Para Cargo Comissionado ou contratação por Chamada Pública: Declaração de Não Nepotismo;

t) Certidão de Antecedentes Criminais (1º e 2º Grau), emitida pelo site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC): https://certidoes.tjsc.jus.br/

u) Autodeclaração de raça/cor:

() Branca

() Preta

() Parda

() Amarela

() Indígena

() Outra:

v) Observação: as declarações serão disponibilizadas pelo setor de Recursos Humanos no ato da contratação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA

- Clinicar na área de psiquiatria dos transtornos mentais e doenças do sistema nervoso complicando a gravidez, o parto e o puerpério, Transtorno de Ansiedade, Transtorno Bipolar, Transtornos Depressivos, Transtorno Obsessivo-compulsivo, Transtornos Psicóticos, Transtornos Alimentares, Transtorno de Estresse pós-traumático, Transtornos de Personalidade, Transtornos relacionados ao uso de substâncias, Transtornos Neurocognitivos, Transtorno do Neurodesenvolvimento, Transtornos de Somatização, Transtorno Dissociativo, Disforia de Gênero, Transtornos Disruptivos, Transtorno do Sono-vigília, Transtorno da Eliminação, Transtornos Parafílicos, Transtornos do movimento, atuação do profissional médico psiquiatra em medicina preventiva e curativa; Reforma Psiquiátrica Lei 10.216/2001; Legislação do SUS, Legislação do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Realizar atendimento individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças, Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este edital tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Prefeitura Municipal de Rodeio, 11 de maio de 2026.

NEI PAULO VENTURI

Prefeito Municipal de Rodeio/SC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 09/2026

Cargo: _____

Data: _____

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço completo: _____

Data de nascimento: _____

Telefone: _____

Tempo de serviço: _____

Formação superior: _____

Assinatura do candidato(a)